



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 134/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art.1º** Conceder à servidora **ANA CRISTINA GUERELLUS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.781.888-6/PR e CPF nº625.452.131-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 180/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense  
Nº 3533  
De 2 e 3 / 02 / 13  
Resp. flora

FRB/RH